



**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO  
LOCAL**

**(PEPAL – 6ª Edição)**

**PLANO DE ESTÁGIO**

**(LICENCIATURA EM ENFERMAGEM VETERINÁRIA)**

<b>Objetivos a Atingir</b>	<b>Descrição das Atividades a Desenvolver</b>
<p>1. Conhecer a legislação municipal e os procedimentos inerentes às competências e atribuições do Município;</p> <p>2. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal de Elvas e da Sub- Unidade Orgânica Flexível núcleo veterinário (SOF NV);</p>	<p><b>1. Animais de Companhia:</b> Dec lei 314/03 de 17/12; Portaria 81/02, de 24/01 Dec-lei nº 312/2003 de 17/12; Dec-lei nº 313/2003 de 17/12; Dec-lei nº 315/2003 de 17/12; Portaria 899/03, de 28/08; Portaria 33/2000, de 28/01; Dec-lei nº 370/99 de 17/12 de 18/9; Dec-lei nº 38382/1951 de 07/08; Dec lei 276/01 de 17/10; Dec lei 260/12 de 12/12. Lei nº 20 de; Portaria nº 146/2017.</p> <p><b>Espécies pecuárias:</b> Dec. Leiº 64/2000, de 22 de Abril; Dec. Leiº 338/99, de 24/08 Regulamento camarário Nº 228/2015 de 8/05</p> <p>Legislação sobre venda ambulante. Licenciamento sobre estabelecimentos comerciais.</p> <p><b>2. Treinar páticas de recolha de animais errantes, praticar maneio com equinos. Treinar maneio com raças de canídeos potencialmente perigosas.</b></p>

O Orientador de Estágio

**NUNO MIGUEL  
PEREIRA  
CALDEIRA  
FERNANDES**

Assinado de forma digital  
por NUNO MIGUEL PEREIRA  
CALDEIRA FERNANDES  
Dados: 2019.10.10 09:41:11  
+01'00'